

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANDEIAS

**Objeto:**

Serviços de Limpeza e Higienização de estofados da Promotoria de Justiça de Candeias.

**Enquadramento do Objeto:**

Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Necessidade de higienização dos estofados da Promotoria de Justiça, que não podem ser efetivamente higienizados com lavagem comum, a fim de evitar danos as fibras dos referidos móveis.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

Serviços de Limpeza e Higienização de estofados.

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

PRESERVE SAÚDE AMBIENTAL LTDA

**1-Valor Total (R\$):**

1.500,00

Proposta 2:

**2-Item:**

-

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Valor Total (R\$):**

-

Proposta 3:

**3-Item:**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Valor Total (R\$):**

-

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

PRESERVE SAÚDE AMBIENTAL LTDA

**1-Endereço:**

CJ URBIS II CAMINHO 03 CASA 13, CANDEIAS-BA. CEP: 43806-200

**1-CPF/CNPJ:**

214376680001-72

**1-Valor (R\$):**

1.500,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **João Sandalo Cavalcante Aragão** em 26/09/2023, às 11:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0808085** e o código CRC **548FA245**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

Comunicação Interna nº 2 / CANDEIAS - 2ª PJ - PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Em 26 de setembro de 2023.

**Assunto:**

Salvador, 26 de setembro de 2023.

Ao Senhor

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**

Superintendente

Superintendência de Gestão Administrativa

5ª Avenida, nº 750, sala 113 Centro Administrativo da Bahia

CEP: 40.050-340 Salvador BA.

Assunto: **Solicitação para contratação por dispensa de licitação com apenas um orçamento – Promotoria de Justiça de Candeias.**

Prezado Senhor,

Cumprimento-o cordialmente, solicito a V. Sª. a contratação, por dispensa de licitação, de serviços de limpeza e higienização de estofados para a Promotoria de Justiça Candeias, conforme documentação anexa.

Ressalto, no ensejo, que a solicitação de autorização para dispensa de licitação se fundamenta no enquadramento da contratação pretendida à hipótese prevista no art. 59, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e do Decreto Estadual nº 18.489, de 12/07/2018.

Na oportunidade, informo a V. Sª. Que, nesta municipalidade, **não há nenhuma outra empresa interessada na prestação dos serviços demandados**, tampouco que preencha os requisitos exigidos para a contratação com a Administração Pública.

Por fim, informo que os servidores João Sândalo Cavalcante Aragão, matrícula 353.332, e Danielle de Souza Oliveira, matrícula 354.039, serão respectivamente, Fiscal e Suplente, do contrato acima citado.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

**Maurício José Falcão Fontes**

Promotor de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO JOSE FALCAO FONTES** em 26/09/2023, às 13:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0808356** e o código CRC **FC6F826F**.

# Preserve Saúde Ambiental

A PRESERVE SAÚDE AMBIENTAL LTDA  
INSCRITA NO CNPJ:21.437.668/0001-72.  
ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA: 013/2022  
LICENÇA AMBIENTAL: 039/2021  
END: CJ URBIS II CAMINHO 03 CASA 13  
CEP:43.806-200  
CANDEIAS-BA

Ao Ministério Público do Estado da Bahia  
CNPJ:04.142.491/0001.66  
Av Dr. Celino Gomes da Silva, Sn Ouro Negro, Candeias/Ba.

Prezado,  
Sr João, bom dia!

**Apresentamos proposta para os serviços de Limpeza e Higienização de estofados.**

**SERVIÇOS:**

**Cadeiras quantidade 50**

**Valor Unitário: R\$ 30,00(Trinta Reais)**

**Valor Total:R\$1.500,00(Hum Mil e Quinhentos Reais)**

**Relatório Técnico**

No processo de lavagem é feita aspiração e aplicação de produtos específicos para limpeza de estofados, tapetes e carpetes, que fazem o processo de higienização, removendo sujeiras, ácaros e bactérias, ao final do processo sempre resta umidade e a secagem total pode levar entre 2 a 4 horas,dependendo do ambiente.

**Tempo Para Execução do Serviço:**

O tempo estimado para execução do serviço é de até 5 horas, dependendo das condições de sujeira das peças.

**Processo de lavagem:**

No processo de lavagem não há garantia de remoção de todas as manchas, pois existem casos em que as fibras dos tecidos já estão comprometidas, porém há sucesso em 99% dos casos.

**A Dedetizadora Preserve Saúde Ambiental Ltda,segue rigorosamente as indicações prescrita nos rótulo dos produtos conforme autorização de uso fornecido pelo Ministério da Saúde.**

**Forma de pagamento: à combinar**  
**Validade da proposta 30/dias.**

Candeias, 14 de Setembro de 2023.







## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor  
(a) do Departamento de Tributos Diversos, datada em 25/07/2023  
sob nº 02795/2023

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome ou Razão Social : **PRESERVE SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME**

Inscrição CNPJ/CPF: **21.437.668/0001-70**

Inscrição Municipal: **9423001-**

Endereço : **CAM 3 - URBIS II, Nº 13, URBIS II - CANDEIAS-BA, CEP: 43806-200**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima qualificado que vierem a ser apurados posteriormente, certifica-se que não constam, até a presente data, créditos tributários não adimplidos.

Esta certidão abrange somente o estabelecimento com inscrição municipal acima identificada.

Certidão emitida com fundamento nos art. 298 a 303 da Lei nº 874/2013 - Código Tributário e de Rendas do Município de Candeias.

**VALIDADE: 90 (NOVENTA DIAS \* \* \* \* \* )**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS,

25 Julho 2023



Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Código de controle de certidão: **A69861D1**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20235493394**

RAZÃO SOCIAL	
<b>PRESERVE SAUDE AMBIENTAL LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>121.024.424</b>	<b>21.437.668/0001-70</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/09/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRESERVE SAUDE AMBIENTAL LTDA**  
**CNPJ: 21.437.668/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:23:17 do dia 06/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2023.

Código de controle da certidão: **55F5.9AD8.ABB9.41FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRESERVE SAUDE AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.437.668/0001-70

Certidão nº: 25353430/2023

Expedição: 06/06/2023, às 13:21:47

Validade: 03/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRESERVE SAUDE AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.437.668/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.437.668/0001-70  
**Razão Social:** PRESERVE SAUDE AMBIENTAL LTDA ME  
**Endereço:** CJ URBIS II 13 / URBIS II / CANDEIAS / BA / 43806-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/09/2023 a 04/10/2023

**Certificação Número:** 2023090508024068303504

Informação obtida em 18/09/2023 15:08:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
PRESERVE SAUDE AMBIENTAL LTDA**

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de CANDEIAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

CANDEIAS, 7 de novembro de 2014.

*Zenilce de Oliveira Soares*

ZENILCE DE OLIVEIRA SOARES

CPF: [REDACTED]

*Genebaldo Abimaél Santos Pacheco*

GENEBALDO ABIMAEI SANTOS PACHEICO

CPF: [REDACTED]

Req: 8140000042576 DBE:  
EA6605502800093833121572

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2014 SOB Nº: 29204137157  
JUCEB Protocolo: 14/895967-9, DE 14/11/2014  
PRESERVE SAUDE AMBIENTAL LTDA  
*Hélio Portela Ramos*  
HÉLIO PORTELA RAMOS

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
PRESERVE SAUDE AMBIENTAL LTDA**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social subscrito será de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) dividido em 12.000 (doze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ZENILCE DE OLIVEIRA SOARES, com 6.000 (seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) integralizado;

GENEBALDO ABIMAEL SANTOS PACHEICO, com 6.000 (seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá isoladamente a GENEALDO ABIMAEL SANTOS PACHEICO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Req: 81400000042576 DBE:  
BA6605502800093833121572



Página 2

2059

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
PRESERVE SAUDE AMBIENTAL LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ZENILCE DE OLIVEIRA SOARES [REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]

GENEBALDO ABIMAEI SANTOS PACHEICO [REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial PRESERVE SAUDE AMBIENTAL LTDA e nome fantasia PRESERVE SAUDE AMBIENTAL.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: CONJUNTO URBIS II, 13, URBIS II, CANDEIAS, BA, CEP 43.806-200.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;ATIVIDADE DE LIMPEZA EM PISCINA, CAIXA D'ÁGUA, CAIXA DE GORDURA INCINERADORES, CALDEIRAS FORNOS E CHAMINÉS;MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS;MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.
- 3314-7/02 - manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas.
- 3314-7/03 - manutenção e reparação de válvulas industriais.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.

Req: 81400000042576 DBE:  
BA6605502800093833121572



Página 1

2051



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa para incluir o documento "Formulário de Informações Orçamentárias" e posteriormente encaminhamento para a Unidade Gestora - Autorizador, conforme estabelece os itens de 5 e 6 da Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação Geral (incluir apenas se for para DL Geral).

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 29/09/2023, às 14:48, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0813650** e o código CRC **AC1C7E8A**.

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101

**Código da Unidade Gestora:**

0003

**Saldo Orçamentário:**

1.139.882,13

**Natureza da Despesa:**

1.139.882,13

**Responsável pela Informação:**

MARIANA COSTA DE ABREU ALVES

**Responsável pela Unidade Gestora:**

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

120/2023-DADM



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 29/09/2023, às 15:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0813951** e o código CRC **883D9C57**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

### INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do FIPLAN/PLAN60:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público

Região/Fonte: 9900 - Estado / 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo de dotação disponível: **R\$ 1.139.882,13 (um milhão, cento e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e treze centavos)**

Valor da despesa: **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 29/09/2023, às 15:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0813960** e o código CRC **DB6BFEC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

À DADM/CEOA,

Tendo em vista que se trata de promotoria vinculada à PJR descentralizada de Simões Filho, retorne-se o expediente para que seja cancelado o número de dispensa fornecido pela DADM e retiradas as informações orçamentárias desta UG. Após, encaminhe-se à referida PJR.

**Maria Amália Borges Franco**  
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amália Borges Franco** em 02/10/2023, às 23:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0814276** e o código CRC **C9DD3DB8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Encaminha-se PRJ de Simões Filho,

Conforme despacho 0814276, com o objetivo de cumprir as diretrizes do Ato Normativo nº 08/2014, referente às Unidades Descentralizadas de Gestão Orçamentária e Financeira das Promotorias Regionais, encaminha-se para fins de controle e execução das despesas do processo de dispensa de licitação.

As informações orçamentárias dos anexos 0813951 e 0813960 foram anuladas por esta **UG - 003 / DADM**.



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 03/10/2023, às 09:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0816736** e o código CRC **10336C8B**.

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

4058

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101

**Código da Unidade Gestora:**

0055

**Saldo Orçamentário:**

6.205,08

**Natureza da Despesa:**

33.90.39.000

**Responsável pela Informação:**

CLARISSA DIAS PORTO EL-GAID

**Responsável pela Unidade Gestora:**

MARCELO MIRANDA BRAGA

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

03/2023



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Dias Porto** em 23/10/2023, às 16:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0841322** e o código CRC **7466CB82**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

À Unidade Gestora,

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do FIPLAN/PLAN60:

**A despesa total no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) será custeada pelo:**

PAOE: 4058 Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público

Objetivo do PAOE: Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa.

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0055 Promotoria Regional de Simões Filho

Região/Fonte: 7800 Metropolitano de Salvador / 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo orçamentário disponível: R\$ 6.205,08 (seis mil, duzentos e cinco reais e oito centavos)

O saldo informado é suficiente para custear as despesas no presente exercício, correndo as demais com os recursos do exercício subsequente.



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Dias Porto** em 23/10/2023, às 16:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0841325** e o código CRC **76024385**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Prezada colega,

Informo que o referido Orçamento foi devidamente incluído, conforme solicitado.

Atenciosamente,

João Sandalo Cavalcante Aragão  
Assistente Técnico Administrativo  
Matrícula 353.332



Documento assinado eletronicamente por **João Sandalo Cavalcante Aragão** em 24/10/2023, às 13:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0842443** e o código CRC **2E8C8CDB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Ciência e concordância.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Miranda Braga** em 24/10/2023, às 14:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0842655** e o código CRC **40F3B33D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa pretensa contratada, **PRESERVE SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME**, CNPJ **21.437.668/0001-70**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0845802), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Mª Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 26/10/2023, às 13:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0845788** e o código CRC **9940174F**.



## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça de Candeias** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

### Na instrução do procedimento em geral:

1. O orçamento 0842442 venceu em 13/10/2023. Solicitamos inclusão de orçamento com novo período de validade;
2. As certidões municipal (0813629) e FGTS (0813639) venceram em 25/10/2023 e 04/10/2023 respectivamente. Solicitamos inclusão de certidões com novo período de validade

### No Documento de Oficialização da Demanda:

3. Item 3.1.1, relativo à "Haverá celebração de contrato": foi assinalada a opção "SIM". Solicitamos verificar a real necessidade de ter contrato tendo em vista que consta no orçamento 0842442 que o tempo de execução de serviço é de até 05 (cinco) horas;
4. Item 3.8 relativo a "Definição de vigência da contratação": foi assinalada a opção "B - contratações COM instrumento formal de contrato": verificar a real necessidade de celebração com contrato;
5. Anexo I, item 1.1 relativo a "Detalhamento dos itens": não foi preenchida a tabela. Solicitamos preenchimento do referido item.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena Mª Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 26/10/2023, às 13:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0845789** e o código CRC **50B9812D**.

# Preserve Saúde Ambiental

A PRESERVE SAÚDE AMBIENTAL LTDA  
INSCRITA NO CNPJ:21.437.668/0001-72.  
ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA: 013/2022  
LICENÇA AMBIENTAL: 039/2021  
END: CJ URBIS II CAMINHO 03 CASA 13  
CEP:43.806-200  
CANDEIAS-BA

Ao Ministério Público do Estado da Bahia  
CNPJ:04.142.491/0001.66  
Av Dr. Celino Gomes da Silva, Sn Ouro Negro, Candeias/Ba.

Prezado,  
Sr João, bom dia!

Apresentamos proposta para os serviços de Limpeza e Higienização de estofados.

## SERVIÇOS:

Cadeiras quantidade 50

Valor Unitário: R\$ 30,00(Trinta Reais)

Valor Total:R\$1.500,00(Hum Mil e Quinhentos Reais)

## Relatório Técnico

No processo de lavagem é feita aspiração e aplicação de produtos específicos para limpeza de estofados, tapetes e carpetes, que fazem o processo de higienização, removendo sujeiras, ácaros e bactérias, ao final do processo sempre resta umidade e a secagem total pode levar entre 2 a 4 horas, dependendo do ambiente.

## Tempo Para Execução do Serviço:

O tempo estimado para execução do serviço é de até 5 horas, dependendo das condições de sujeira das peças.

## Processo de lavagem:

No processo de lavagem não há garantia de remoção de todas as manchas, pois existem casos em que as fibras dos tecidos já estão comprometidas, porém há sucesso em 99% dos casos.

A Dedetizadora Preserve Saúde Ambiental Ltda, segue rigorosamente as indicações prescrita nos rótulo dos produtos conforme autorização de uso fornecido pelo Ministério da Saúde.

Forma de pagamento: à combinar  
Validade da proposta 30/dias.

21.437.668/0001-707

Preserve Saúde Ambiental

CJ Urbis II Caminho 3, Casa 13, Urbis II

CEP 43.806-200

CANDEIAS - BA

Candeias, 27 de Outubro de 2023.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor  
(a) do Departamento de Tributos Diversos, datada em 24/10/2023  
sob nº 03916/2023

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome ou Razão Social : **PRESERVE SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME**

Inscrição CNPJ/CPF: **21.437.668/0001-70**

Inscrição Municipal: **9423001-**

Endereço : **CAM 3 - URBIS II, Nº 13, URBIS II - CANDEIAS-BA, CEP: 43806-200**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima qualificado que vierem a ser apurados posteriormente, certifica-se que não constam, até a presente data, créditos tributários não adimplidos.

Esta certidão abrange somente o estabelecimento com inscrição municipal acima identificada.

Certidão emitida com fundamento nos art. 298 a 303 da Lei nº 874/2013 - Código Tributário e de Rendas do Município de Candeias.

**VALIDADE: 90 (NOVENTA DIAS \* \* \* \* \* )**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS,

24 Outubro 2023



Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Código de controle de certidão: **EEA1C900**

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.437.668/0001-70  
**Razão Social:** PRESERVE SAUDE AMBIENTAL LTDA ME  
**Endereço:** CJ URBIS II 13 / URBIS II / CANDEIAS / BA / 43806-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/10/2023 a 11/11/2023

**Certificação Número:**  
2023101319574591843131

Informação obtida em 24/10/2023  
12:07:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Prezada colega,

Após cumpridas as diligências requeridas devolvo o Procedimento para prosseguimento dos trâmites necessários.

Atenciosamente,

João Sandalo Cavalcante Aragão

Assistente Técnico Administrativo

Matrícula 353.332



Documento assinado eletronicamente por **João Sandalo Cavalcante Aragão** em 31/10/2023, às 11:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0851668** e o código CRC **4C2C4BD8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça de Candeias**, para prestação de serviços de limpeza e higienização de estofados da referida Promotoria de Justiça, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0808356.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas apenas 01 (uma) proposta de preço. Na Comunicação Interna (0808356) de lavra do Membro do Ministério Público, consta que no município apenas uma empresa apresentou orçamento e preencheu os requisitos exigidos para a contratação com a Administração Pública. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **PRESERVE SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME**, CNPJ 21.437.668/0001-70, pelo preço proposto de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, conforme proposta 0842442.

É válido salientar que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 0055 - PJR de Simões Filho**, conforme informações orçamentárias prestadas no documento 0841322.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena Mª Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 01/11/2023, às 09:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0853419** e o código CRC **933EB19D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **PRESERVE SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME**, CNPJ **21.437.668/0001-70**, no valor de R\$ **1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, para prestação dos serviços de de limpeza e higienização de estofados da Promotoria de Justiça de Candeias.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências pertinentes.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 03/11/2023, às 23:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0853441** e o código CRC **9720CAD3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho - Unidade de Execução Orçamentária, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de limpeza e higienização de estofados da Promotoria de Justiça de Candeias pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0853441) em 03/11/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena Mª Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 06/11/2023, às 09:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0855931** e o código CRC **2702BB2F**.